

pública na Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

**Despacho n.º 22 410/2007**

Por despacho de 19 de Março de 2007, foi concedida licença de autorização de instalação do estabelecimento da empresa Sapec Química, S. A., destinado à fabricação de diluentes, sito na Zona Industrial da Mitrena, Herdade das Praias, Sado, Setúbal, com o processo de licenciamento n.º 3/39408.

Esta licença, que foi precedida pela emissão da declaração de impacte ambiental, está disponível para consulta pública na Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2007. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

**Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.**

**Rectificação n.º 1675/2007**

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, deliberação (extracto) n.º 1233/2006 (2.ª série), p. 19 245, rectifica-se que onde se lê «(aprovado pela Portaria n.º 1326/2003, de 31 de Dezembro)» deve ler-se «aprovado pela Portaria n.º 1325/1993, de 31 de Dezembro.»

7 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

**Instituto Português da Qualidade, I. P.**

**Despacho n.º 22 411/2007**

**Rectificação do certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.99.6.053**

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.99.6.053, da empresa Mitsubishi Trucks Europe — Sociedade Europeia de Automóveis, S. A., publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 76, de 30 de Março de 2000, a marca de selagem passa a ser MFTE, ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

26 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611049360

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

**Secretaria-Geral**

**Despacho n.º 22 412/2007**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para minhas secretárias Maria Helena Sousa Lourenço, técnica profissional especialista principal, e Maria Rosário Amorim Sousa, técnica profissional especialista, com efeitos à data do presente despacho.

1 de Março de 2007. — A Secretária-Geral, *Luísa Danguês Tomás*.

**Despacho n.º 22 413/2007**

Em virtude da aposentação da técnica profissional especialista Maria Rosário Amorim Sousa, desligada do serviço em 17 de Julho de 2007, designo, em sua substituição, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para minha secretária a assistente administrativa Olga Figueiredo Baltazar, com efeitos à data do presente despacho.

13 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Luísa Danguês Tomás*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Secretaria-Geral**

**Aviso n.º 18 418/2007**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 27 de Agosto de 2007, se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de Apoio Logístico da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (SGMTSS).

1 — Área de actuação — prestação de apoio técnico, administrativo e logístico aos gabinetes dos membros do Governo no Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS) e aos demais órgãos e serviços do Ministério que não disponham de meios apropriados, nos domínios da aquisição de bens e serviços, aprovisionamento e inventário, em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, e no artigo 7.º, alíneas j) a o), da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio.

2 — Requisitos legais de provimento — ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúna, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido — os candidatos devem ser detentores de uma licenciatura em Economia ou Finanças/Gestão, ter uma experiência mínima de quatro anos no exercício de funções em, pelo menos, duas das áreas a prover, designadamente aquisição de bens e serviços, aprovisionamento e inventário, e possuir bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador em ambiente Windows.

4 — Condições preferenciais — ter exercido anteriormente funções dirigentes de apoio técnico, administrativo e logístico aos gabinetes dos membros do Governo e aos demais órgãos e serviços deste Ministério sem meios apropriados, com especial relevância em, pelo menos, duas das áreas em que se insere o cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Clara Lourenço Simões, directora de serviços da SG do MTSS.

Vogal — Licenciada Maria Rosa Sousa Furtado Fontes, directora de unidade do CDSS de Lisboa do ISS, I. P.

Vogal — Prof. João Manuel das Neves Moreira Cardoso da Cruz, docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

7 — Formalização das candidaturas — os eventuais interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do aviso na bolsa de emprego público (BEP), mediante requerimento dirigido à secretária-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que pode ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos da Secretaria-Geral ou remetida pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Praça de Londres, 2, 1049-056 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa, número, data e prazo de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;
- b) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 2 e 3 deste aviso, sob pena de exclusão.

7.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados do *curriculum vitae* assinado detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções que têm exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida e comprovada com fotocópia dos respectivos certificados.

8 — Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados conforme estabelece o n.º 11 do